
EDITAL [01/2026] - NPCO2/UFERSA

Seleção de bolsista de graduação para atuar em projeto de pesquisa do convênio ECTI nº 01/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD, Geowellex Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação LTDA e Petronas Petróleo Brasileiro LTDA

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Economia de Baixo Carbono (NPCO₂) torna públicas as normas do Edital [01/2026] - NPCO₂/UFERSA para seleção de bolsista de graduação para desenvolver atividades no âmbito do projeto de pesquisa “Produção de biochar no semiárido brasileiro: pesquisa aplicada para a concepção e avaliação sistemática de um protótipo para produção de biochar para fins de captura natural de CO₂, produção de biomassa e energia”.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1 Avaliar o potencial da produção de biochar a partir de matérias-primas típicas do Semiárido Brasileiro, aplicando-o em cultivos de espécies adaptadas à região, que apresentem alta capacidade de sequestro de carbono e de produção de bioenergia.

2. DA VAGA E DO PERFIL DO BOLSISTA

2.1 A quantidade e o perfil da bolsa objeto deste edital encontram-se detalhados na Tabela 1.

Tabela 1: Número, tipo e perfil da bolsa do projeto

Tipo de bolsa	Quantidade	Perfil
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	1	Estudante de graduação em engenharia química ou área correlata, com experiência comprovada em simulação de processos

2.2 A vigência da bolsa estará vinculada aos recursos disponibilizados pela Petronas, podendo ser interrompida temporariamente ou definitivamente caso estes recursos não sejam repassados pela empresa no período da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via e-mail (npc02@ufersa.edu.br), no período de 14/07/2026 a 16/07/2026. O envio da documentação exigida é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.2 Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e enviada ao e-mail descrito no item 3.1. O NPCO₂ não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos, bem como não aceitará a substituição de arquivos nem a inclusão de informações adicionais após o prazo de inscrição.
- 3.3 São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
- a) Anexo I;
 - b) Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a vaga, conforme Tabela 1;
 - c) Currículo Lattes atualizado em 2026.
- 3.4 Candidatos que não atenderem as normas do item 3.3 serão eliminados da seleção.
- 3.5 A lista de candidaturas homologadas será divulgada de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do(a) bolsista do projeto será desenvolvido pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do NPCO₂.
- a) Os(As) candidatos(as) inscritos serão avaliados na etapa de Arguição Oral realizada de maneira presencial, sendo necessário o(a) candidato(a) dispor de equipamentos de informática (computador), caso opte por realizar algum tipo de apresentação. O equipamento de data-show para apresentação será disponibilizado pela comissão de seleção.
 - b) A comissão avaliadora não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do equipamento de informática do(a) candidato(a) que comprometam a etapa de arguição. Caso algum desses problemas impossibilite a entrevista, esta será finalizada, e o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nas informações coletadas até o momento da interrupção.
 - c) O dia e o horário da arguição oral serão divulgados até 19/07/2026.
 - d) A arguição oral terá duração máxima de 25 minutos para cada candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não esteja presente no local de apresentação no horário divulgado para sua arguição, o mesmo será desclassificado.

- e) A arguição oral será realizada, no mínimo, por três avaliadores com título de doutor designados pela Coordenação do NPCO₂.
- f) Na arguição oral serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre o tema da proposta de pesquisa, os aspectos relacionados à sua trajetória profissional e outros assuntos de interesse do NPCO₂.
- g) Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Arguição Oral (Anexo II).
- h) A nota final da etapa de Arguição Oral corresponderá à média aritmética das avaliações realizadas pelos avaliadores. Ao final, será preparada uma lista classificatória com o nome dos(as) candidatos(as).
- i) O(A) candidato(a) com média final menor que 7,0 (sete) será desclassificado.
- j) Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior idade entre os empatados.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1 As instruções para implementação da bolsa serão enviadas pela Coordenação do NPCO₂.
- 5.2 A bolsa será implementada até Agosto, devendo todas as condições para a implementação serem atendidas pelo(a) candidato(a) aprovado(a).
- 5.3 Na ausência de cumprimento das exigências do item 5.2, o(a) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar perderá o direito à vaga, e o(a) suplente será chamado(a).
- 5.4 São obrigações do(a) bolsista:
 - a) dedicar-se integralmente ao projeto, não possuindo vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - b) participar das atividades programadas pela coordenação do NPCO₂, como ciclo de palestras, visitas técnicas, cursos de extensão etc.;
 - c) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, de acordo com as orientações da Coordenação do NPCO₂;
 - d) apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa no prazo definido pela Coordenação do NPCO₂, contendo:
 - i. tema e objetivos das atividades a serem desenvolvidas;
 - ii. cronograma das atividades a serem empreendidas; e
 - iii. prazo previsto para execução das atividades, respeitando o período de concessão da bolsa;

NÚCLEO DE PESQUISA EM ECONOMIA DE BAIXO CARBONO (NPCO₂)

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: npc02@ufersa.edu.br

- iv. entregar relatório das atividades desenvolvidas, conforme periodicidade definida pela Coordenação do NPCO₂;

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento e Divulgação do Edital	15/07/2026
Período de inscrições	15/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	17/07/2026
Encaminhamento de Recurso	Até 18/07/2026
Divulgação das datas e horários da Arguição Oral	Até 19/07/2026
Realização da Arguição Oral	A partir de 20/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Arguição Oral	Até 21/07/2026
Encaminhamento de Recurso	Até 22/07/2026
Divulgação do resultado final	Até 23/07/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O NPCO₂ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.
- 7.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do NPCO₂, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.3 Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, ocorrerá de acordo com o estabelecido na legislação vigente: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2012, de 26 de novembro de 2012 que dispõe sobre os direitos de propriedade industrial resultantes da produção intelectual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (RN 034/2014).



NÚCLEO DE PESQUISA EM ECONOMIA DE BAIXO CARBONO (NPCO₂)

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - E.mail: npc02@ufersa.edu.br

7.4 São de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do cronograma deste Edital, desde a inscrição até o resultado final, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos;

7.5 Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser enviadas para npc02@ufersa.edu.br.

Mossoró, 14/07/2026.

Prof. Dr. Frederico Ribeiro do Carmo
Coordenador do NPCO₂



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE PESQUISA EM ECONOMIA DE BAIXO CARBONO
(NPCO2)

ANEXO I

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Local de nascimento (Cidade/UF):

Como você se identifica?

☐ Feminino

☐ Masculino

☐ Outro:

☐ Não binário

☐ Transgênero

☐ Prefiro não responder

Como você se declara?

☐ Amarelo

☐ Branco

☐ Outro:

☐ Preto/Pardo

☐ Indígena

☐ Prefiro não responder

E-mail:

CPF:

RG:

Data de emissão:

Órgão emissor:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Estado Civil

☐ Casado(a)

☐ Divorciado(a)

☐ Solteiro(a)

☐ Viúvo(a)

☐ Separado(a)

☐ Prefiro não responder

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone/Celular:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Status empregatício atual

☐ Estudante

☐ Contrato ou temporário

☐ Outro:

☐ Não tenho

☐ Integral

☐ Meio período

☐ Prefiro não responder

Descreva no espaço a baixo sua experiência profissional (no máximo 15 linhas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE PESQUISA EM ECONOMIA DE BAIXO CARBONO
(NPCO2)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE PESQUISA EM ECONOMIA DE BAIXO CARBONO
(NPCO2)**

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ARGUIÇÃO ORAL

Nome do candidato:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O(a) candidato(a) respondeu com clareza os questionamentos realizados e mostrou conhecimento na área de pesquisa do projeto	2,0			
2. O(a) candidato(a) apresentou conhecimento da metodologia utilizada na área do projeto de pesquisa.	2,0			
3. O(a) candidato(a) esclareceu como a área de pesquisa interage com sua trajetória profissional, demonstrando a viabilidade e domínio de conhecimentos necessários para a execução.	2,0			
4. O(a) candidato(a) respondeu com clareza e apresentou segurança aos questionamentos sobre a trajetória esperada no projeto	2,0			
4. O(a) candidato(a) apresenta trajetória acadêmica e/ou profissional em áreas de pesquisas do projeto	2,0			
Total de cada avaliador				
Média final				

Observações:

Nome do Avaliador